

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1218/76

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1.977

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

BRECER CEE Nº 4 6 0 / 7 7 - CTG - APROVADO EM 08/6/1977 - Comunicado
ao Pleno EM 15/06/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

Apresenta a Faculdade de Medicina de Marília o relatório de seu concurso vestibular de 1977.

2.- FUNDAMENTAÇÃO

O processo, formalmente em ordem, espelha todos os aspectos do concurso vestibular ao qual concorreram 1025 candidatos para 80 vagas.

A Faculdade atendeu a todas as disposições legais vigentes, e a Comissão de Fiscalização, ao verificar o relatório, nada encontrou de irregular.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1977 da Faculdade de Medicina de Marília, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo.

São Paulo, 25 de maio de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente